

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000 TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.



"Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências".

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito adicional suplementar, nos termos da Lei, às rubricas orçamentárias abaixo informadas, criada no orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 02 SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS UNIDADE EXECUTORA: 01 02 01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 04.122.0002.1002.0000 Investimentos Na Administração

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: 30.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

UNIDADE EXECUTORA: 01 02 01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 04.122.0002.2002.0000 Manutenção das Atividades da Administração

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 25.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros - P. Física

Valor: 10.000.00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros - P. Jurídica

Valor: 15.000.00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.40.00 Serv. De Tecn. Da Inf. E Comunicação

Valor: 15.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

UNIDADE EXECUTORA: 01 02 02 SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

Programa: 28.846.0004.0001.0000 Contribuição PASEP

Elemento: 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas



PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000 TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

Valor: 40.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

UNIDADE EXECUTORA: 01 02 03 SETOR DE FINANÇAS

Programa: 04.122.0005.1003.0000 Investimentos Setor Financeiro

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: 10.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

UNIDADE EXECUTORA: 01 02 03 SETOR DE FINANÇAS

Programa: 04.122.0005.2004.0000 Manutenção das Atividades do Setor Financeiro

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 10.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros - P. Jurídica

Valor: 15.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 12.361.0007.1004.0000 Investimentos No Ensino Fundamental

Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: 55.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.220)

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: 125.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.220)

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: 1.700,00

Recurso: Federal (FR/CA 05.220) Termo de Compromisso 202003495-5

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 12.361.0007.2006.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: 70.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.220)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Página 2 de 6



PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000 TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 03 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 12.365.0009.1007.0000 Investimentos da Educação Infantil

Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: 55.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.210)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 03 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 12.365.0009.2011.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 10.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 05 SETOR DE MERENDA ESCOLAR

Programa: 12.306.0011.2013.0000 Manutenção da Distribuição de Merenda Escolar

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 120.000,00

Recurso: Federal (FR/CA 05.282)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA: 01 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10.301.0012.1009.0000 Investimentos na Saúde

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: 70.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.310)

UNIDADE EXECUTORA: 01 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10.301.0012.2014.0000 Manutenção das Atividades na Saúde

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 40.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.310)

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 80.000.00

Recurso: Federal (FR/CA 05.301)

Elemento: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita

Valor: 30.000.00

Página 3 de 6



PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000 TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.310)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 05 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE EXECUTORA: 01 05 01 SETOR DE CULTURA

Programa: 13.392.0013.2017.0000 Manutenção das Atividades Culturais

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 30.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: 270.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 05 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE EXECUTORA: 01 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO Programa: 23.695.0014.2018.0000 Manutenção das Atividades no Turismo

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 20.000.00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: 130.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 06 SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E LAZER

UNIDADE EXECUTORA: 01 06 01 SETOR DE DESPORTO E LAZER

Programa: 27.812.0015.2019.0000 Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 10.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Art., Científicas, Desportivas e Outras

Valor: 2.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: 15.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

Página 4 de 6



PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000 TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS UNIDADE EXECUTORA: 01 08 01 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

Programa: 15.452.0019.1014.0000 Investimentos nos Serviços Municipais

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: 20.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

UNIDADE EXECUTORA: 01 08 01 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

Programa: 15.452.0019.2022.0000 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 70.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: 100.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE EXECUTORA: 01 08 02 S.E.R.M. E OFICINAS

Programa: 26.782.0021.1015.0000 Investimentos na Malha Viária

Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: 450.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

UNIDADE EXECUTORA: 01 08 02 S.E.R.M. E OFICINAS

Programa: 26.782.0021.2024.0000 Manutenção das Atividades do S.E.R.M.

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 200.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.140)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: 200.000.00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 09 SECR. MUN. DE DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA: 01 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 08.244.0024.2027.0000 Manutenção das Atividades do FMAS

Elemento: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita

Valor: 10.000,00

Página 5 de 6



PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000 TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.510)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: 15.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.510)

Elemento: 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Valor: 10.800,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.510)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 01 09 SECR. MUN. DE DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA: 01 09 04 FMDCA

Programa: 08.243.0026.2035.0000 CONDECA - Projeto de Viola Caipira

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 19.600,00

Recurso: Estadual (FR/CA 02.500)

Elemento: 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita

Valor: 12.000,00

Recurso: Estadual (FR/CA 02.500)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 42.000,00

Recurso: Estadual (FR/CA 02.500)

Art. 2º O presente credito adicional suplementar será coberto com o superávit financeiro do Salário Educação (qese) no valor de R\$ 120.000,00 e da Atenção Básica (FNS) no valor de R\$ 80.000,00. O restante do crédito adicional suplementar será coberto com o excesso de arrecadação.

Art. 3º Ficam incluídas, respectivamente, as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 26 de agosto de 2022.

Edmar José de Araújo

Prefeito



PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000 TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Monteiro Lobato, 26 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e demais membros dessa Ilustre Casa de Leis, o presente projeto de lei que objetiva autorização do Legislativo Municipal para que o Poder Executivo possa abrir crédito adicional suplementar.

A abertura dos créditos adicionais suplementares refere-se a:

- Troca de Mobiliário do setor da Administração;
- Manutenção do Setor da Administração;
- Contribuição do PASEP;
- Troca de Mobiliário do setor de Finanças;
- Manutenção do Setor de Finanças;
- Troca do Piso da Quadra São Benedito;
- Aquisição de um carro para Secretaria Municipal de Educação;
- Termo de Compromisso PAR 202003495-5 Aquisição de Equipamentos;
- Manutenção do Setor de Ensino Fundamental;
- Manutenção do Setor de Educação Infantil;
- Manutenção do Setor de Merenda Escolar;
- Contrapartida para Aquisição de um carro para Saúde;
- Manutenção do Setor de Saúde;
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Festa do Doce e queijo, Festival da Literatura, Copa do Mundo 2022, Natal e Plano Diretor de Turismo;
- Manutenção do Setor de Esporte;
- Aquisição de Equipamentos para o Setor de Serviços Urbanos;
- Manutenção do Setor de Serviços Urbanos;
- Pavimentação em lajota de concreto;
- Manutenção do Setor do S.E.R.M;



PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000 TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

- Manutenção do Setor da Assistência Social;
- Auxílio Moradia;
- Projeto de viola caipira (CONDECA);

Por esses motivos, encaminho a Vossa Excelência o presente Projeto de Lei, segura de poder contar com a judiciosa análise de parte de Vossa Excelência assim como de seus ilustres pares.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência a expressão de meu elevado apreço e distinta consideração.

Edmar José de Araújo

Prefeito Municipal



PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000 TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

Monteiro Lobato, 26 de agosto de 2022.

Ofício Nº 314/2022

Ref.: Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

Os motivos que ensejam sua aprovação encontram-se devidamente fundamentados na inclusa Mensagem.

Atenciosamente,

Edmar José de Araújo

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

N° 322/22 29/08/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal Vereador Allan Rached Azevedo